

TERMO DE ENVIO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA PARA EVENTUAL AVALIAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a pessoa qualificada como (“**Proponente**”):

CONSIDERANDO QUE:

a) O(A) Proponente é uma pessoa física ou jurídica legítima detentora de todos os direitos de propriedade intelectual referente ao argumento/roteiro/projeto (“**Projeto**”) a ser enviado após a leitura completa e aceitação integral desse **TERMO DE ENVIO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA PARA EVENTUAL AVALIAÇÃO**.

b) O(A) Proponente tem interesse em apresentar voluntariamente o **Projeto** unicamente para uma eventual avaliação em relação à viabilidade técnica e comercial para produção do Projeto (“**Avaliação**”), por parte da **CINEFILM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA-ME**, com sede na Avenida Doutor Arnaldo, 1638, Sumaré, São Paulo, SP, CEP: 01255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.471/0001-38 (“**CINEFILM**”).

1. Por meio deste Termo, o(a) Proponente **AUTORIZA**, sem exclusividade e de forma gratuita, a CINEFILM a eventualmente avaliar a viabilidade técnica e comercial para produção do Projeto, permitindo a sua modificação e apresentação a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, incluindo, mas não limitando, funcionários, agentes, produtores, distribuidores, canais de televisão, possíveis investidores etc, a exclusivo critério da CINEFILM, capazes de realizar uma plena Avaliação do Projeto em favor da CINEFILM, sem qualquer limite de tempo.

2. Após a leitura completa e aceitação integral desse **TERMO DE ENVIO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA PARA EVENTUAL AVALIAÇÃO** (“**Autorização**”), o Projeto deverá ser enviado obrigatoriamente em formato “pdf” com até 3.000 (três mil) caracteres através do website da CINEFILM (www.cinefilm.com.br), sendo tais requisitos considerados indispensáveis para a Avaliação.

3. O(A) Proponente reconhece que o envio do Projeto, não implica na obrigação de revisão ou avaliação dele, tampouco de informar o(a) Proponente sobre a ocorrência dessa Avaliação ou do seu resultado, caso exista.

4. Na hipótese da CINEFILM eventualmente decidir avaliar o Projeto, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, o(a) Proponente reconhece e concorda expressamente que:

(i) A Avaliação ocorrerá conforme critérios próprios, sem que haja qualquer obrigação pela CINEFILM de informar o(a) Proponente sobre os detalhes da Avaliação ou de outras ações da CINEFILM nesse sentido.

(ii) A Avaliação não implicará em qualquer obrigação por parte da CINEFILM em utilizar ou de qualquer forma adquirir o Projeto, não havendo, por conseguinte, o reconhecimento de quaisquer direitos ao(à) Proponente nesse sentido.

(iii) A Avaliação do Projeto não implicará na atribuição ou reconhecimento de nenhum caráter de inovação, originalidade ou singularidade ao Projeto pela CINEFILM.

5. Fica expressamente estabelecido que o envio e eventual Avaliação do Projeto, ocorrerá de forma gratuita, não havendo nenhuma obrigação de pagamento, indenização ou prestação de qualquer outro tipo de contrapartida por parte da CINEFILM em face do(a) Proponente, caso a Avaliação venha a ser realizada ou não.

6. O(A) Proponente declara e garante ainda à CINEFILM que:

(i) É o único(a) e legítimo(a) titular de todos os direitos patrimoniais autorais e quaisquer outros referentes ao Projeto, possuindo todos os poderes necessários para a celebração desta Autorização e envio do Projeto, de acordo com todas as condições aqui declaradas;

(ii) Nenhum terceiro faz jus a qualquer remuneração, indenização ou tem direito a qualquer outra contrapartida em função da exploração do Projeto sob qualquer forma;

(iii) A Avaliação ou utilização do Projeto pela CINEFILM não viola ou infringe quaisquer direitos de terceiros em nenhuma hipótese;

(iv) O Projeto está sendo enviado contendo todas as características relevantes à correta Avaliação pela CINEFILM.

7. O(A) Proponente reconhece que, em função do grande número de ideias, formatos, notícias, programas, roteiros, personagens, sugestões e materiais do gênero apresentados para avaliação da CINEFILM, é possível que **(i)** o Projeto apresentado seja semelhante ou idêntico a outros projetos que já tenham sido de quaisquer formas submetidos ou estejam disponíveis para a CINEFILM por quaisquer pessoas; **(ii)** o Projeto apresentado já esteja sendo explorado pela CINEFILM diretamente ou em conjunto com terceiros; **(iii)** o Projeto apresentado tenha um conteúdo que já esteja em domínio público ou refira-se a obras não protegidas pelo direito autoral; casos em que o(a) Proponente reconhece que não fará jus ao

recebimento de qualquer remuneração, indenização ou outro tipo de contrapartida em decorrência da utilização de tais projetos pela CINEFILM.

8. O(A) Proponente concorda e tem plena ciência que o Projeto, uma vez enviado à CINEFILM, não será tratado de forma alguma como informação confidencial, sendo necessário que a CINEFILM revele o conteúdo daquele para seus funcionários, agentes, consultores e terceiros, incluindo, mas não limitando, produtores, distribuidores, canais de televisão, possíveis investidores etc, bem como faça cópias do Projeto, a fim de que haja uma plena Avaliação, a exclusivo critério da CINEFILM, o que fica, desde já, expressamente autorizado.

9. O(A) Proponente obriga-se a manter em seu poder pelo menos uma cópia do Projeto, concordando que a CINEFILM não terá qualquer obrigação de manutenção ou devolução em relação ao arquivo enviado pelo(a) Proponente, de acordo com o previsto nesta Autorização, eximindo a CINEFILM de quaisquer responsabilidades em decorrência de eventual perda ou outros danos causados ao Projeto nesse sentido.

10. O(A) Proponente reconhece expressamente a impossibilidade de proteger ou estabelecer direitos de propriedade intelectual sobre ideias e processos criativos, conforme expresso na legislação autoral e em todo o sistema de propriedade intelectual.

11. As Partes reconhecem que nenhuma das disposições contidas nesta Autorização obrigará as Partes a levar adiante qualquer transação entre si, reservando a CINEFILM o direito de, a seu exclusivo critério, findar quaisquer tratativas ou discussões de oportunidades de negócio em relação ao Projeto, casos em que o(a) Proponente não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, indenização ou outro tipo de contrapartida em pela CINEFILM.

12. As Partes reconhecem que o envio e eventual Avaliação do Projeto, bem como eventuais tratativas havidas entre o(a) Proponente e a CINEFILM no que diz respeito à produção do Projeto, não cria qualquer direito ou expectativa de direito pelo(a) Proponente em face da CINEFILM, exceto pelas obrigações especificamente estabelecidas nesta Autorização.

13. Se, após a Avaliação, a CINEFILM opte, a seu livre e exclusivo critério, por utilizar qualquer parte ou elementos do Projeto, o(a) Proponente, desde já, concorda em negociar de boa-fé

todos termos utilização, produção e exploração do Projeto, incluindo a remuneração cabível, mediante assinatura de Contrato específico nesse sentido.

14. O (A) Proponente exime a CINEFILM de qualquer responsabilidade no que diz respeito à violação de direitos de terceiros de qualquer natureza, incluindo, mas não limitando, direitos morais e patrimoniais autorais, de personalidade, além de quaisquer outros, obrigando-se a indenizar, defender e apoiar a CINEFILM, suas entidades coligadas, controladas ou controladoras, ou de qualquer forma relacionadas com a CINEFILM, bem como os respectivos dirigentes, funcionários, associados, agentes, consultores, coprodutores, licenciados, acionistas, sucessores e cessionários da CINEFILM e entidades relacionadas, contra toda e quaisquer reivindicações, custos, perdas, obrigações ou responsabilidades (incluindo, sem limitação, honorários advocatícios), que possam ser invocados contra a CINEFILM em conexão com o Projeto, seja em função da utilização ou não do Projeto pela CINEFILM, ou ainda em razão de qualquer violação (ainda que alegada) de qualquer representação, garantia ou promessa feita pelo(a) Proponente à CINEFILM, nos termos desta Autorização.

15. O(A) Proponente obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento do ora estipulado, declarando que não existe, atualmente, contrato, obrigação ou gravame algum com pessoas físicas ou jurídicas que impeçam o cumprimento do contido nesta Autorização.

16. O envio e autorização para eventual Avaliação do Projeto, de acordo com o previsto nesta Autorização não constitui qualquer forma de associação, sociedade, mandato, parceria, representação, agenciamento, de natureza comercial, de confiança ou qualquer outra, nem prevê a responsabilidade solidária ou subsidiária, não implicando no reconhecimento de qualquer relação entre o(a) Proponente e a CINEFILM, tampouco qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária sendo regido exclusivamente pela lei brasileira.

17. Todas as referências à CINEFILM contidas nesta Autorização incluem quaisquer entidades afins e os respectivos representantes e prepostos, membros, agentes, funcionários, consultores, licenciados, coprodutores, sucessores e cessionários da CINEFILM e entidades afins.